PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
Compras e Licitações - IPAM-SCL

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/IPAM-SCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.002527/2026-97

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, caput, inciso II

A Diretora-Presidente do **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM**, torna público que a Autarquia pretende realizar contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, quando aplicável, bem como demais normas pertinentes.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. . O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão, fornecimento, entrega, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de materiais de comunicação visual, apoio institucional e infraestrutura temporária, destinados ao IV Audiência Pública e IV Seminário Municipal de Previdência de Porto Velho/RO,** visando atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, por intermédio da Compensação Previdenciária – COMPREV, conforme especificações e quantitativo abaixo e em estrita observância ao Termo de Referência constante dos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão, fornecimento, entrega, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de materiais de comunicação visual, apoio institucional e infraestrutura temporária, destinados ao IV Audiência Pública e IV Seminário Municipal de Previdência de Porto Velho/RO**		
1.1	**BANNER EM LONA**, impressão em jato de tinta, aproximadamente 1,20 m × 0,80 m, com pedestal em alumínio anodizado, regulagem de altura de aproximadamente 1,60 m, base, tripé e suporte desmontável em X, impressão 4/0 cores.	UNIDADE	02
1.2	**ESTRUTURA DE BACKDROP PARA BANNER PROFISSIONAL 2 M × 3 M,** ajustável, em tubos de aço metálico, desmontável, com base aproximada de 50 cm × 14 cm, ponteiras plásticas e acabamento preto.	UNIDADE	02
1.3	**LONA VINÍLICA PARA BACKDROP,** fosca, aproximadamente 440 g, impressão digital, 2 m × 3 m, resolução mínima de 1.440 dpi, 4 cores e acabamento em ilhós.	UNIDADE	02
1.4	**FOLDER INFORMATIVO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G**, tamanho aproximado A4, impressão policromia e quatro dobras em modelo sanfona.	UNIDADE	250

1.5	**CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO,** aproximadamente 10 cm × 15 cm, em couchê 320 g, impressão 4/0 cores, com cordão de nylon branco e aplicação das logomarcas oficiais.	UNIDADE	250
1.6	**SACOLA SUSTENTÁVEL EM ALGODÃO RECICLADO E POLIÉSTER,** aproximadamente 140 g/m², alças de 65 cm, dimensões aproximadas de 380 mm × 429 mm, com aplicação das logomarcas.	UNIDADE	250
1.7	**MARCADOR DE TEXTO PERSONALIZADO,** formato de boneco, quatro cores de marca-texto, com limpador de teclado e tela, dimensões aproximadas de 10,2 cm × 9,5 cm × 2,5 cm.	UNIDADE	250
1.8	**CANECA PERSONALIZADA DE PAREDE DUPLA,** interior em inox 304, revestimento externo e alça em PP, capacidade de 450 ml, tampa de pressão com protetor deslizante.	UNIDADE	250
1.9	**KIT PARA ANOTAÇÃO COM CANETA PERSONALIZADA,** em couro sintético, contendo bloco A5, blocos autoadesivos, marcadores coloridos e caneta esferográfica de acionamento por clique.	UNIDADE	250
1.10	**TENDA PIRAMIDAL DESMONTÁVEL,** sanfonada, com estrutura metálica tubular, cobertura de lona impermeável azul, quatro pilares, sem fechamento lateral, proteção UV, dimensões aproximadas de 6 m × 3 m e pé-direito mínimo de 2,50 m, incluindo montagem e desmontagem.	UNIDADE	01

2. DA PUBLICIDADE E DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Este Aviso será publicado, simultaneamente, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOM/AROM, em jornal de grande circulação e no Portal da Transparência do IPAM.

2.2. O prazo para recebimento das propostas é de **5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia**, prazo superior ao mínimo legal de 3 (três) dias úteis previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO** das propostas encaminhadas após a data estipulada.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dar-se-á mediante envio da proposta de preços e da documentação de habilitação, exclusivamente, para o endereço eletrônico do **Setor de Compras e Licitações do IPAM: scl@ipam.ro.gov.br**, até a data fixada no item 2.

3.2. A proposta deverá conter a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail do proponente, a descrição do produto ofertado em conformidade com a especificação, os valores unitário e total e o prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias.**

3.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto.

3.4. Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o critério de menor preço e o integral atendimento das especificações técnicas, condicionada a contratação à comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do proponente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Termo de Referência e demais documentos da dispensa de licitação, poderão ser visualizados no arquivo da publicação no site: **https://transparencia-ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/788** ou ainda poderão ser obtidos junto ao **Setor de Compras e Licitações do IPAM**, pelo endereço eletrônico: **scl@ipam.ro.gov.br**.

4.2. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do **e-mail** indicado no subitem anterior ou pelo **telefone: (69) 99907-9184**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima**, **Presidente**, em 14/09/2026, às 13:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1530167** e o código CRC **58519B8F**.

Referência: Processo nº 011.000538/2026-32	SEI nº 1447531